



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

6º Bimestre, 3º Quadrimestre e Encerramento do Exercício de 2025

Período analisado: novembro e dezembro de 2025

Análise complementar: setembro a dezembro de 2025 e encerramento anual em 31/12/2025

1. OBJETIVO

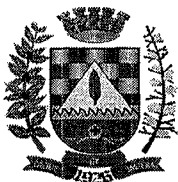
O presente Relatório do Controle Interno tem por objetivo analisar a situação **orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal** da Câmara Municipal de Duartina ao encerramento do exercício de 2025, contemplando:

- execução do 6º bimestre;
 - comportamento do 3º quadrimestre;
 - encerramento da execução orçamentária e financeira;
 - despesa com pessoal e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - limites constitucionais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal;
 - análise do Balanço Financeiro;
 - análise do Balanço Patrimonial;
 - acompanhamento das providências relacionadas ao concurso público;
 - recomendações para atualização e aperfeiçoamento do Portal da Transparência;
 - recomendações para o exercício subsequente.
-

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram considerados:

- Balancete da Receita de dezembro de 2025;
- Balanço Financeiro – Anexo 13 – exercício de 2025;
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 – exercício de 2025;
- Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – janeiro a dezembro de 2025;
- Balancetes de despesas anteriormente analisados, especialmente agosto e outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

O RGF apresentado corresponde ao período integral de janeiro a dezembro de 2025.

2.1. Ressalva documental

O arquivo apresentado com a denominação “balancete despesas de dezembro 2025.pdf” contém internamente informação referente a **outubro de 2025**, não constituindo balancete de despesa de dezembro.

Por essa razão, as conclusões relativas ao encerramento anual foram extraídas principalmente do **Balanco Financeiro, Balanco Patrimonial e RGF**, documentos que efetivamente apresentam posição de 31/12/2025.

Recomenda-se verificar junto ao setor contábil a disponibilização e arquivamento do balancete correto de dezembro, inclusive para fins de AUDESP, arquivo interno e transparência.

3. RESUMO DO ENCERRAMENTO DE 2025

Indicador	Resultado
Transferências financeiras recebidas no exercício	R\$ 1.560.000,00
Despesa orçamentária anual	R\$ 1.331.807,80
Diferença entre repasses e despesa orçamentária	R\$ 228.192,20
DTP – Despesa Total com Pessoal	R\$ 917.016,31
RCL Ajustada	R\$ 72.442.536,35
DTP/RCL	1,27%
Limite máximo LRF	6,00%
Patrimônio Líquido	R\$ 863.336,97
Resultado patrimonial do exercício	R\$ 139.455,68
Passivo financeiro	R\$ 0,00
Restos a Pagar não processados no Balanco Patrimonial	R\$ 0,00

O Balanco Financeiro registra R\$ 1.560.000,00 em transferências financeiras recebidas e R\$ 1.331.807,80 de despesa orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

4. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Tomando como referência a dotação de **R\$ 1.560.000,00**, que permanecia vigente no balancete de outubro, e confrontando-a com a despesa orçamentária anual de R\$ 1.331.807,80 apresentada no Balanço Financeiro, obtém-se execução aproximada de:

85,37%

Restariam, nessa comparação:

R\$ 228.192,20, equivalentes a aproximadamente **14,63%**.

Avaliação

A execução demonstra que a Câmara encerrou o exercício sem consumir integralmente os recursos financeiros disponibilizados para seu funcionamento.

Essa situação, em princípio, evidencia comportamento compatível com política de economia e racionalização de gastos, desde que não tenha resultado em comprometimento das atividades legislativas e administrativas.

5. ANÁLISE DO 6º BIMESTRE – NOVEMBRO E DEZEMBRO

Considerando que até outubro a execução acumulada anteriormente apresentada era de R\$ 974.028,65 e que o Balanço Financeiro registra R\$ 1.331.807,80 de despesa orçamentária anual, a diferença atribuível ao período posterior a outubro corresponde, por conciliação, a aproximadamente:

R\$ 357.779,15

Esse montante representa cerca de **26,86% da despesa orçamentária anual**.

A apuração é feita por diferença entre demonstrativos, em razão da ausência do balancete correto de dezembro, devendo ser confirmada posteriormente com o balancete mensal próprio.

Avaliação

O 6º bimestre apresenta naturalmente maior concentração de desembolsos em razão do encerramento do exercício, folha, obrigações trabalhistas, contratos e demais despesas sazonais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Não se constata, a partir dos balanços apresentados, formação de passivo financeiro para o exercício seguinte, pois o Balanço Patrimonial registra **passivo financeiro igual a zero e Restos a Pagar não processados também iguais a zero.**

6. ANÁLISE DO 3º QUADRIMESTRE

A execução acumulada em agosto era de R\$ 808.017,34.

Considerando o fechamento anual de R\$ 1.331.807,80, o movimento correspondente a setembro, outubro, novembro e dezembro é estimado em:

R\$ 523.790,46

Isso representa aproximadamente **39,33% da despesa orçamentária anual.**

A maior movimentação nos últimos quatro meses deve ser interpretada em conjunto com as obrigações próprias do encerramento do exercício.

Não foram identificados no Balanço Patrimonial passivos financeiros transferidos para o exercício seguinte, o que constitui indicador favorável de encerramento financeiro.

7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

O Balanço Financeiro registra:

Transferências financeiras recebidas

R\$ 1.560.000,00.

Despesa orçamentária

R\$ 1.331.807,80.

A diferença é de: **R\$ 228.192,20 (Foram as devoluções de Duodécimos ao longo do exercício).**

Avaliação do Controle Interno

Os valores são **compatíveis com procedimento de ajuste/devolução financeira no encerramento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

8. DESPESA COM PESSOAL – ENCERRAMENTO DE 2025

O RGF do 3º quadrimestre registra:

Indicador	Valor
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 917.016,31
Despesas não computadas	R\$ 0,00
Despesa Total com Pessoal – DTP	R\$ 917.016,31
RCL Ajustada	R\$ 72.442.536,35
DTP/RCL	1,27%

A despesa é composta por:

- vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis: **R\$ 810.997,05;**
- obrigações patronais: **R\$ 106.019,26.**

Não são registrados gastos com inativos ou pensionistas no demonstrativo.

9. DESPESA COM PESSOAL – 6º BIMESTRE

No 6º bimestre:

Mês	Despesa com pessoal
Novembro	R\$ 101.054,84
Dezembro	R\$ 79.182,91
Total do 6º bimestre	R\$ 180.237,75

No 5º bimestre – setembro e outubro –, o total havia sido de R\$ 145.923,20.

Assim, o 6º bimestre apresentou elevação aproximada de:

23,52%

O principal movimento está em novembro, quando a despesa alcançou R\$ 101.054,84, contra R\$ 72.961,60 em outubro.

A elevação é compatível com despesas sazonais de encerramento e folha, embora o RGF, isoladamente, não permita atribuir sua causa específica.

Em dezembro, a despesa recuou para R\$ 79.182,91.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

10. DESPESA COM PESSOAL – 3º QUADRIMESTRE

No período de setembro a dezembro:

Mês	Valor
Setembro	R\$ 72.961,60
Outubro	R\$ 72.961,60
Novembro	R\$ 101.054,84
Dezembro	R\$ 79.182,91
Total	R\$ 326.160,95

A média mensal do quadrimestre foi de aproximadamente:

R\$ 81.540,24

A média anual da despesa com pessoal foi de aproximadamente R\$ 76.418,03.

Portanto, a média do terceiro quadrimestre ficou aproximadamente **6,70% acima da média anual**, influenciada principalmente pela movimentação registrada em novembro.

11. EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DA LRF

Ao término do segundo quadrimestre, o RGF anteriormente analisado apresentava DTP de **R\$ 776.382,83**, correspondente a **1,10% da RCL**.

Ao final do terceiro quadrimestre:

- DTP: **R\$ 917.016,31**;
- percentual: **1,27%**.

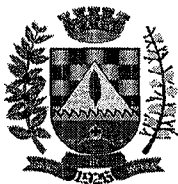
Houve crescimento de aproximadamente **18,11% da DTP acumulada** e aumento de **0,17 ponto percentual** no índice.

A RCL Ajustada passou de R\$ 70.292.524,11 para R\$ 72.442.536,35, crescimento aproximado de **3,06%**.

Apesar da elevação, o percentual final permanece muito distante dos limites legais.

12. LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Na esfera municipal, o limite máximo de despesa total com pessoal do Poder Legislativo é de **6% da Receita Corrente Líquida**. O limite prudencial corresponde a 95% desse teto, ou 5,70%.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

O fechamento da Câmara apresenta:

Situação	Percentual	Valor
DTP efetiva	1,27%	R\$ 917.016,31
Limite de alerta	5,40%	R\$ 3.911.896,96
Limite prudencial	5,70%	R\$ 4.129.224,57
Limite máximo	6,00%	R\$ 4.346.552,18

Margens existentes

Até o limite de alerta:

R\$ 2.994.880,65

Até o limite prudencial:

R\$ 3.212.208,26

Até o limite máximo:

R\$ 3.429.535,87

A Câmara utilizou aproximadamente **21,17%** do limite máximo permitido.

CONCLUSÃO – LRF

O Poder Legislativo encerrou 2025:

regular quanto ao limite de pessoal;

abaixo do limite de alerta;

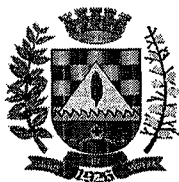
abaixo do limite prudencial;

amplamente abaixo do limite máximo de 6%.

13. LIMITES CONSTITUCIONAIS – ART. 29-A

A Constituição estabelece que, para Municípios com até 100 mil habitantes, o total das despesas do Poder Legislativo está limitado a **7% da base constitucional formada pela receita tributária e transferências especificadas no art. 29-A, efetivamente realizadas no exercício anterior.**

Duartina possuía população estimada de 12.532 habitantes em 2025, enquadrando-se na faixa de até 100 mil habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Entretanto, os documentos encaminhados não apresentam a memória de cálculo da base constitucional de receitas de 2024 necessária para apurar, em reais, o teto de 7%.

RECOMENDAÇÃO

Anexar ao processo anual de Controle Interno/AUDESC o demonstrativo específico do:

Limite do art. 29-A da Constituição Federal, contendo:

- base de receitas do exercício anterior;
- percentual aplicável;
- valor máximo permitido;
- despesa efetiva da Câmara;
- percentual efetivamente utilizado.

14. LIMITE CONSTITUCIONAL DE 70% DA FOLHA

O §1º do art. 29-A determina que a Câmara Municipal não pode gastar mais de **70% de sua receita com folha de pagamento, incluídos os subsídios dos Vereadores.**

O próprio RGF reproduz essa exigência.

Utilizando como indicador preliminar:

Vencimentos e vantagens: R\$ 810.997,05

Transferências financeiras recebidas: R\$ 1.560.000,00

Obtém-se:

51,99%

O resultado indicativo encontra-se aproximadamente **18,01 pontos percentuais abaixo do limite de 70%.**

Ressalva

O cálculo deve ser confirmado com o demonstrativo oficial do art. 29-A elaborado pela Contabilidade/AUDESC, utilizando exatamente as rubricas classificadas como folha para fins constitucionais.

15. ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO DE 2025

O Balanço Financeiro apresenta equilíbrio formal entre ingressos e dispêndios, ambos totalizando:



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

R\$ 1.855.726,77

As transferências financeiras recebidas totalizaram R\$ 1.560.000,00 e as despesas orçamentárias R\$ 1.331.807,80.

O exercício começou com saldo de apenas **R\$ 43,45**.

O Balanço Patrimonial, por sua vez, demonstra encerramento sem disponibilidade financeira registrada, reforçando que os saldos financeiros foram regularizados no encerramento.

Avaliação

O encerramento evidencia:

- ausência de déficit financeiro aparente;
- inexistência de passivo financeiro ao término do exercício;
- ausência de Restos a Pagar não processados registrada no Balanço Patrimonial;
- compatibilidade entre o resultado financeiro e os ajustes realizados no encerramento.

16. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O patrimônio total líquido passou de:

2024: R\$ 723.881,29

para:

2025: R\$ 863.336,97

Representando aumento de aproximadamente:

19,26%

O resultado patrimonial positivo do exercício foi de:

R\$ 139.455,68

Em 2024, o resultado informado havia sido deficitário em R\$ 20.129,67.

Trata-se, portanto, de melhora relevante na posição patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

17. BENS MÓVEIS E IMOBILIZADO

O ativo imobilizado totalizou:

R\$ 863.336,97

Os bens móveis passaram de R\$ 184.120,68 para:

R\$ 323.478,94

crescimento aproximado de **75,69%**.

O maior aumento ocorreu na conta de veículos:

- 2024: R\$ 21.700,50;
- 2025: R\$ 176.540,50.

Incremento de:

R\$ 154.840,00

A variação recomenda conferência entre:

- aquisição;
- empenho;
- nota fiscal;
- tombamento;
- registro contábil;
- localização;
- documento do veículo;
- termo de responsabilidade.

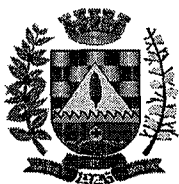
Os bens imóveis permaneceram em R\$ 648.162,23.

18. DEPRECIAÇÃO E CONTROLE PATRIMONIAL

A depreciação acumulada total encerrou 2025 em:

R\$ 108.304,20 negativos, contra R\$ 108.401,62 no exercício anterior.

Observa-se que a depreciação acumulada de bens imóveis aumentou, enquanto a dos bens móveis apresentou redução do saldo acumulado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Isso pode estar relacionado a baixas, alienações, reclassificações ou movimentações patrimoniais.

RECOMENDAÇÃO

O Controle Interno recomenda conferir:

- inventário físico;
- tombamentos realizados em 2025;
- baixas patrimoniais;
- depreciações;
- valor residual;
- vida útil;
- bens não localizados;
- bens inservíveis;
- conciliação patrimônio x contabilidade.

19. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Os atos potenciais passivos decorrentes de obrigações contratuais passaram de:

R\$ 10.456,64 em 2024

para:

R\$ 32.818,52 em 2025

O crescimento foi de aproximadamente **213,85%**.

Esse aumento não representa dívida exigível imediata, mas demonstra maior volume de compromissos contratuais registrados.

Recomenda-se manter cadastro atualizado de contratos, prazos, saldos, reajustes, fiscalizações e eventuais renovações.

20. CONCURSO PÚBLICO – ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Registra-se, para fins de acompanhamento do Controle Interno, que a **Câmara Municipal de Duartina realizou a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para elaboração, organização e realização de Concurso Público**, dando prosseguimento às providências recomendadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

anteriormente pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e por este **Controle Interno**.

A medida representa evolução relevante na regularização e estruturação do quadro permanente de servidores.

A Constituição estabelece como regra que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público, ressalvados os cargos em comissão nos termos constitucionais.

O Controle Interno recomenda acompanhar:

1. conclusão da contratação da empresa;
2. aprovação do cronograma;
3. definição definitiva das vagas;
4. compatibilidade dos cargos com as leis municipais;
5. impacto orçamentário e financeiro dos futuros provimentos;
6. elaboração e revisão jurídica do edital;
7. publicação e publicidade do concurso;
8. acompanhamento pela Comissão Especial;
9. homologação;
10. registro das admissões no AUDESP.

O índice de pessoal de apenas **1,27% da RCL**, frente ao limite de 6%, demonstra ampla margem fiscal, sem dispensar análise individual de impacto antes dos futuros provimentos.

21. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ATUALIZAÇÕES

O Controle Interno recomenda à Presidência que determine revisão integral do **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, assegurando atualização contínua e facilidade de consulta.

A Lei de Acesso à Informação exige transparência ativa, independentemente de requerimento, incluindo estrutura organizacional, transferências, despesas, licitações, contratos e demais informações de interesse coletivo.

A LRF exige ampla divulgação dos instrumentos de gestão fiscal e disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

Recomenda-se atualizar e verificar especialmente:

- receitas e duodécimos;
- despesas em tempo real;



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

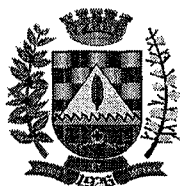
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

- empenhos, liquidações e pagamentos;
- fornecedores;
- folha de pagamento e remuneração;
- estrutura administrativa;
- cargos efetivos e comissionados;
- licitações;
- contratos e aditivos;
- processo de contratação da empresa do concurso público;
- atas e avisos;
- diárias e adiantamentos;
- patrimônio;
- Balanço Financeiro 2025;
- Balanço Patrimonial 2025;
- RGF do 3º quadrimestre;
- relatórios do Controle Interno;
- Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
- Ouvidoria;
- legislação;
- dados em formato acessível e pesquisável.

Também se recomenda conferir periodicamente links quebrados, documentos desatualizados, ausência de arquivos e diferenças entre os dados publicados no Portal e aqueles enviados ao AUDESP.

22. PROVIDÊNCIAS PARA 2026

Providência	Prioridade
Conferir e disponibilizar o balancete correto de dezembro/2025	Alta
Conciliar a devolução/ajuste de R\$ 228.192,20	Alta
Arquivar memória de cálculo do art. 29-A	Alta
Confirmar oficialmente o índice de 70% da folha	Alta
Atualizar Portal da Transparência	Alta
Publicar balanços e RGF de encerramento	Alta
Conferir bens incorporados em 2025	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Providência	Prioridade
Realizar inventário patrimonial	Alta
Conciliar depreciação e patrimônio	Alta
Acompanhar processo licitatório do concurso	Alta
Acompanhar empresa organizadora do concurso	Alta
Monitorar impactos das futuras admissões	Alta
Controlar contratos registrados nas contas de compensação	Alta

23. CONCLUSÃO DO CONTROLE INTERNO

Após análise dos demonstrativos apresentados, o Controle Interno conclui que a **Câmara Municipal de Duartina encerrou o exercício de 2025 em situação fiscal e patrimonial favorável.**

O Balanço Financeiro demonstra **R\$ 1.560.000,00 de transferências financeiras recebidas e R\$ 1.331.807,80 de despesa orçamentária**, evidenciando diferença financeira de R\$ 228.192,20, cuja conciliação indica compatibilidade com movimentações de encerramento/devolução, devendo a documentação específica permanecer arquivada.

A despesa total com pessoal encerrou o exercício em **R\$ 917.016,31, correspondente a apenas 1,27% da RCL**, permanecendo muito abaixo dos limites de alerta, prudencial e máximo da LRF.

Como indicador constitucional preliminar, a folha representou aproximadamente **51,99% dos repasses financeiros**, abaixo do teto de 70% do art. 29-A, ficando recomendada a conferência mediante demonstrativo oficial.

No campo patrimonial, houve elevação do Patrimônio Líquido para **R\$ 863.336,97**, com resultado positivo do exercício de R\$ 139.455,68.

Também se destaca o crescimento dos bens móveis, principalmente pela elevação da conta de veículos, circunstância que reforça a importância da conferência física, documental e contábil do patrimônio.

Registra-se positivamente que a Câmara deu prosseguimento às recomendações relacionadas à estruturação do quadro funcional, promovendo abertura de



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 - VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público.

O Controle Interno recomenda a continuidade do acompanhamento até a conclusão do certame e das futuras admissões.

Recomenda-se, ainda, especial atenção à **atualização permanente do Portal da Transparência**, com disponibilização tempestiva dos dados financeiros, contábeis, fiscais, patrimoniais, de pessoal, contratos e licitações, em conformidade com a LAI e com a LRF.

Em síntese, os demonstrativos indicam **encerramento fiscal equilibrado, ampla margem nos limites de pessoal, ausência de passivo financeiro no Balanço Patrimonial, resultado patrimonial positivo e evolução das medidas administrativas recomendadas pelo Controle Interno.**

Duartina/SP, 20 de JANEIRO 2026.

Everaldo Maranhão

18.535.602-1

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Moraes

Câmara Municipal de Duartina – SP
Municipal

CIENTE: Leandro Souza Faria de

Presidente da Câmara